

MEMORANDUM OF UNDERSTANDING**MEMORANDO DE ENTENDIMENTO**

between

entre

CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS, a non-profit, legal entity of private law, registered with the CNPJ / MF (National Register of Legal Entities / Ministry of Finance) under n.º 01.576.817/0001-75, with State Registration n.º 244610437111, and headquarters located at Rua Giuseppe Máximo Scolfaro, n.º 10,000, Guará, District of Barão Geraldo, 13083-100, in the city of Campinas, São Paulo, hereinafter simply referred to as CNPEM, herein represented by its **General Director, Dr. Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho** and its **Director of the Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol - CTBE, Dr. Carlos Alberto Labate**,

CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica / Ministério da Fazenda) sob n.º 01.576.817/0001-75, com Inscrição Estadual n.º 244610437111, sede estabelecida na Rua Giuseppe Máximo Scolfaro, n.º 10.000, Guará, Distrito de Barão Geraldo, CEP 13083-100, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, doravante simplesmente denominado CNPEM, neste ato representada por seu **Diretor-Geral, Dr. Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho** e por seu **Diretor do Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol - CTBE, Dr. Carlos Alberto Labate**,

AND

E

NATIONAL RESEARCH COUNCIL (CNR), P.le Aldo Moro 7, 00185 Rome, Italy; herein represented by his **President, Prof. Luigi Nicolas** and by the **Directors of Department of Biology, Agriculture and Food Sciences, Dr. Francesco Loreto**, and of the **Department of Earth System Science and Environmental Technologies, Dr. Enrico Brugnoli**, defined in this document as "**Parties**" and individually as "**Party**";

NATIONAL RESEARCH COUNCIL (CNR), P.le Aldo Moro 7, 00185 Rome, Italy, neste ato representado pelo seu **Presidente, Prof. Luigi Nicolas**, e pelos **Diretores do Departamento de Ciências da Biologia, Agricultura e Alimentos, Dr. Francesco Loreto**, e do **Departamento de Ciências da terra e Tecnologias Ambientais, Dr. Enrico Brugnoli**, denominados neste documento como "**Partes**" e individualmente como "**Parte**";

expressed their mutual interest and their willingness to establish and / or expand cooperative programs and exchange in research and technology interests

manifestam seu interesse mútuo e sua vontade em estabelecer e/ou ampliar programas cooperativos e intercâmbio nas áreas de pesquisa e tecnologia de seus interesses.

CLAUSE ONE – Objective

This agreement is made as a gesture of goodwill between the two institutions, which may see the development of links in the areas of:

- a) Scientific cooperation;
- b) Integration of both scientific communities;
- c) Joint research, training and research dissemination activities.

CLAUSE TWO – Cooperation Projects

Cooperation shall be implemented through the own legal instruments, which shall clearly define the following, among other items:

- a) objectives and justification;
- b) human, material and financial resources to be contributed by each part;
- c) rights and duties of each part;
- d) intellectual property rights over processes or products, including new plant varieties, obtained within the scope of the cooperation, as well as respective conditions for effective commercial use thereof.

The mentioned legal instruments, after been duly signed by both parts, they shall be legally part of this MoU.

CLAUSE THREE – General Conditions

The terms of this MoU shall not prevent either part from carrying out individually or in cooperation with a third part research in the areas identical, if provisions of said instruments are duly observed.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objetivo

O presente acordo é feito como um gesto de boa vontade entre as duas instituições, que podem vir a desenvolver relações nas áreas de:

- a) Cooperação Científica;
- b) Integração das Comunidades Científicas;
- c) Pesquisa conjunta, treinamento e divulgação de atividades de pesquisa.

CLÁUSULA SEGUNDA – Projetos de Cooperação

A cooperação será implementada através de instrumentos jurídicos próprios, que definirão com clareza, dentre outros itens:

- a) objetivo e justificativa;
- b) recursos humanos, materiais e financeiros a serem aportados pelas Partes;
- c) direitos e deveres de cada parte;
- d) direito de propriedade intelectual sobre eventuais processos ou produtos, inclusive cultivar, que venham a ser obtidos no âmbito da cooperação e respectivas condições para a efetiva exploração comercial.

Os mencionados instrumentos jurídicos, depois de assinados pelas Partes, passarão a integrar este Memorando de Entendimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Condições Gerais

Os termos deste MoU não constituem impedimento para que qualquer das Partes conduza, individualmente ou em cooperação com uma terceira parte, pesquisas nas áreas idênticas, desde que sejam observadas eventuais restrições acordadas.

Each part is an independent administrative institution. No other relation, such as incorporation, association or risk contracting shall be created between the parts, nor shall any labor responsibility of one part be binding over the other.

Cada uma das Partes constitui instituição administrativamente independente, não sendo criada nenhuma outra relação entre as Partes como corporação, associação e/ou contrato de risco, dentre outras, nem qualquer responsabilidade trabalhista de uma parte sobre a outra.

CLAUSE FOUR – Representation and Contacts

CLÁUSULA QUARTA – Representação e Contatos

The individuals named and qualified below are hereby appointed to act as contacts between the institutions in matters pertaining to this MoU:

As pessoas a seguir nomeadas e qualificadas funcionarão como elementos de contato entre as instituições para assuntos referentes a este Memorando de Entendimento:

For CNR

Dr. Francesco Loreto,
Piazzale Aldo Moro, 7 - 00185 Roma RM;
e-mail francesco.loreto@cnr.it

Pelo CNR:

Dr. Francesco Loreto,
Piazzale Aldo Moro, 7 - 00185 Roma RM;
e-mail francesco.loreto@cnr.it

For CNPEM:

Dr. Carlos Alberto Labate,
Rua Giuseppe Máximo Scolfaro, n.º 10,000,
Guará, District of Barão Geraldo, 13083-100;
e-mail ctbe.dir@bioetanol.org.br

Pelo CNPEM:

Dr. Carlos Alberto Labate,
Rua Giuseppe Máximo Scolfaro, n.º 10.000,
Guará, Distrito de Barão Geraldo, CEP 13083-100;
e-mail ctbe.dir@bioetanol.org.br

Each part shall notify the other, in writing, about the substitution of its representative.

No caso de alteração dos respectivos responsáveis, a outra Parte será comunicada por escrito.

CLAUSE FIFTH – Duration

CLÁUSULA QUINTA – Duração

This MoU shall be valid for a period of five (5) years, counted from the date of the last signature. It shall be renewable for additional five-year periods through subscription of Additional Terms and subject to termination before its date of expiration after notice from either part one hundred and 30 (thirty) days prior to said date.

O presente Memorando de Entendimento terá duração de 05 (cinco) anos, contados da data da última assinatura, podendo ser renovado por iguais períodos, mediante a assinatura de Termo(s) Aditivo(s), ou denunciado por qualquer das Partes antes de seu término, mediante aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

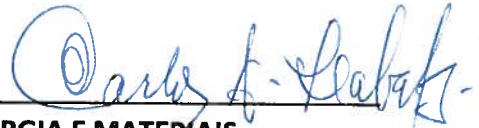
And being right and set the parties sign this Memorandum of Understanding in two copies of equal content and form, in Portuguese and English.

E por estarem certas e ajustadas as Partes firmam este Memorando de Entendimento em duas vias de igual teor e forma, nos idiomas português e inglês.

DATE: 26/02/2014.



CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS
Dr. Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho
General Director

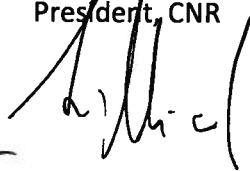


Dr. Carlos Alberto Labate
Director of CTBE

DATE: ___/___/___.

NATIONAL RESEARCH COUNCIL OF ITALY

Prof. Luigi Nicolas
President, CNR



Dr. Francesco Loreto
Director of Department of Biology,
Agriculture and Food Sciences



Dr. Enrico Brugnoli
Director of Department of Earth System
Science and Environmental
Technologies